

HOSPITAL UNIV. M^a APARECIDA PEDROSSIAN

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23538.023847/2025-66

2. Descrição da necessidade

A presente descrição de necessidade tem por finalidade justificar a aquisição de fechaduras magnéticas, leitores de reconhecimento facial e respectivos dispositivos eletromagnéticos (ímãs) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP), com vistas ao aprimoramento do sistema de controle de acesso às dependências institucionais.

Considerando a natureza assistencial e administrativa da unidade hospitalar, bem como a necessidade de resguardar a integridade física de pacientes, acompanhantes, colaboradores, corpo clínico e patrimônio público, verifica-se imprescindível a implementação de solução tecnológica que assegure maior controle, rastreabilidade e restrição de acesso a áreas sensíveis, tais como setores assistenciais, almoxarifado, farmácia, áreas administrativas e ambientes com equipamentos de alto valor. A adoção de fechaduras magnéticas integradas a leitores biométricos faciais proporcionará maior confiabilidade, redução de acessos não autorizados, eliminação de fragilidades inerentes a chaves físicas e cartões convencionais, além de possibilitar a gestão centralizada de permissões, emissão de relatórios e auditorias.

Esta medida alinha-se às boas práticas de governança, segurança institucional e proteção de dados, contribuindo para a modernização da infraestrutura de segurança do HUMAP e para a mitigação de riscos operacionais e patrimoniais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Suporte Operacional	Icaro Santana Ortiz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Dos Requisitos dos Bens:

Os requisitos da aquisição para atender a demanda são especificados para cada item conforme tabela abaixo:

CATMAT	Descritivo detalhado	Quantidade
609081	Kit Controle De Acesso Idface Fechadura Eletroímã, contendo : 02 CONTROLE DE ACESSO IDFACE PRO CONTROL ID; 01 FECHADURA ELETROIMÃ M100 IPEC ; 01 FONTE 2 SAIDAS 2A+2A COM TIMER CARREG DE BATERIA IPEC ; 01 BOTOEIRA INOX DE SOBREPOR COM FIO IPEC ; 01 BATERIA SELADA 12V PARA SISTEMA DE SEGURANÇA	15

	<p>CARACTERÍSTICAS: Acesso: abertura por face, tag 125 khz ou senha Saída: Liberada por botoeira de sobrepor inox Fonte com carregador e bateria 12V 7ah, mantém o sistema na falta de energia ,IDFACE PRO ASK 125 KHZ PARA ATÉ 10.000 FACES, FECHADURA ELETROÍMA M100 100 KGF DE FORÇA COR CINZA IPEC, FONTE CARREGADOR ELETRÔNICO COM TIMER 2A+2A SEM RECEPTOR.</p>	
21687	<p>Instalação de Kit Controle De Acesso Idface Fechadura Eletroímã com fornecimento dos itens abaixo:</p> <p>Cabos/fio Eletrico em até 50 mts por kit controle de acesso, Tipo: Paralelo , Material Condutor: Cobre, Aplicação: Serviço Manutenção Elétrica , Seção Nominal: 2 X 1,5 MM; ;</p> <p>Cabo Rede Computador Material Revestimento em até 50 mts por kit, cabos /fios: Termoplástico De Alta Qualidade , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Tipo Cabo: U/Utp , Cor: Azul , Características Adicionais: Transparente Não Propagante A Chama Ul 94v-0 , Categoria: 6 , Comprimento: 1,5;</p>	15

Entrega:

O prazo de entrega dos bens deverá ser o mesmo que consta na ata de registro de preço que se pretende adesão.

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço:

Unidade de Almoxarifado do Humap-UFMS localizado na Avenida Senador Filinto Muller, 355 - Vila Ipiranga – Campo Grande (MS), com agendamento prévio pelo fone: (67) 3345-3435 ou (67) 3345-3052 , de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 10:30 horas e da 13 às 16 horas, acompanhados dos documentos e observando as exigências estipuladas neste Termo de Referência.

Não será aceito material divergente da marca, modelo ou especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora.

Práticas de Sustentabilidade / Critérios de Sustentabilidade:

Atender, no que couber, aos critérios estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, DE 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, atendendo outros dispositivos que regem a matéria, sem quaisquer ônus para a contratante tais como: que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

5. Disponibilização para IRP

Devido a necessidade e urgência em contratar, considerando que trata-se da segurança e controle de acesso dos usuários desta instituição, esta EPC entende como não viável disponibilizar para IRP.

6. Levantamento de Mercado

Em conformidade com a Norma Operacional DAI-EBSERH nº 2/2019, inspirada na Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias.

Em atenção ao parágrafo § 2º do art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, o qual prevê que os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II, foi priorizado o parâmetro exposto no inciso II - Contratações similares de outros entes públicos - em conjunto com o parâmetro previsto no inciso IV - pesquisa com os fornecedores.

O levantamento de mercado foi realizado por meio da plataforma **Compras.gov.br**, a qual serviu como ferramenta auxiliar no processo de pesquisa. Por intermédio desta, procedeu-se à identificação do código correspondente ao produto e à obtenção de um relatório descritivo de dados contendo todas as aquisições necessárias para a elaboração da cotação. Após a devida filtragem e análise das informações disponibilizadas, foi possível alcançar o resultado final do levantamento.

7. Descrição da solução como um todo

Dentro do presente estudo foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias. Como resultado, não identificou-se metodologias, tecnologias ou inovações além das já conhecidas pelos membros desta equipe.

A escolha da solução se dá pela celeridade no atendimento da situação crítica de abastecimento e os preços registrados terem sido resultado de licitação, o que, tende a conferir preços de menor valor por conta da disputa entre os licitantes.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantitativo para a presente contratação corresponde a 15 (quinze) unidades de fechaduras magnéticas com respectivos leitores de reconhecimento facial e dispositivos eletromagnéticos (ímãs), número definido com base no levantamento prévio das áreas estratégicas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP) que demandam controle de acesso aprimorado. O quantitativo foi dimensionado considerando os pontos críticos identificados, a necessidade de cobertura adequada dos ambientes sensíveis e a viabilidade técnica de integração ao sistema de segurança institucional, garantindo proporcionalidade entre a demanda operacional e a economicidade da contratação.

Ainda cabe destacar que essas quantidades são os números de portas qual o HU já possui, e que as mesmas devem conter o controle de acesso.

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa]

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Para pretensa aquisição vislumbra-se que o critério de aceitação poderá ser o de menor valor por item, pois não há prejuízo ao conjunto da solução e os mesmos são ofertados por diversas

empresas no mercado, além de que a aquisição em parcela única de todos os itens em suas quantidades totais exigirá do HUMAP um dispêndio financeiro alto, assim apura-se que é economicamente viável que haja parcelamento dos itens. Parcelando a solução em itens, esta equipe de planejamento entende que decorrerá o aumento da competitividade entre as empresas, contribuindo para obtenção de preços mais vantajosos do que se, eventualmente, a seleção do fornecedor se desse sem o parcelamento. Parcelando os itens que compõem este objeto, contribui-se também para obtenção de competitividade entre as empresas do ramo, uma vez que pode haver fornecedores que não tenham condições de ofertar todos os itens que compõem o objeto da contratação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Caso haja fracasso neste processo de aquisição, poderão ser produzidos outros processos de contratação a partir deste Estudo Técnico Preliminar visando suprir o Humap-UFMS com a totalidade dos itens.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os processos licitatórios destinados a aquisição de bens e insumos visam atender as demandas do convênio nº 01/2017 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e o Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian"- HUMAP-UFMS, visando o atendimento gratuito financiado pelo Sistema Único de Saúde.

A presente aquisição está preconizada no AOC (item 3.8 - Outros).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de fechaduras magnéticas integradas a leitores de reconhecimento facial proporcionará o fortalecimento do controle de acesso às dependências do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP), assegurando maior proteção aos pacientes, colaboradores, visitantes e ao patrimônio público. Entre os benefícios esperados destacam-se a mitigação de acessos não autorizados, a ampliação da rastreabilidade por meio de registros eletrônicos, a redução de vulnerabilidades associadas a chaves físicas e cartões, bem como a melhoria na gestão centralizada de permissões. Ademais, a solução contribuirá para o aumento da segurança institucional, da eficiência operacional e da conformidade com boas práticas de governança e controle interno.

14. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, bem como não há necessidade de adequações no ambiente do órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação aos possíveis impactos ambientais prevê-se o atendimento, no que couber, aos critérios estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, DE 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, tais como: que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível; que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentrações acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs); e que em caso de produto com validade expirada, fazer o descarte de forma correta, conforme estipulada pela Comissão de Descarte (portaria através da portaria nº 50, de 05 de março de 2018, retificada pela portaria nº 65, de 13 de março de 2018).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, considerando a existência de infraestrutura elétrica e de rede compatível nas áreas mapeadas, bem como a possibilidade de integração dos equipamentos ao sistema de controle de acesso já existente no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP). Do ponto de vista operacional, a solução apresenta fácil implementação e manutenção, com tecnologia amplamente difundida no mercado, garantindo suporte técnico e reposição de componentes. Sob o aspecto administrativo, a contratação encontra respaldo na necessidade institucional previamente identificada, revelando-se adequada e proporcional à demanda de segurança e controle de acesso da unidade hospitalar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS CRISTALDO GARAY DE OLIVEIRA

Coordenador da EPC



Assinou eletronicamente em 26/02/2026 às 15:34:41.

ICARO SANTANA ORTIZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/02/2026 às 09:05:11.